



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mulungu
Camara Municipal de Mulungu
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

Decreto nº 00082006

Em, 01 de Agosto de 2006.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0010, de 30 de Novembro de 2005.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.051,00 (Três Mil e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

01 031 2001 2002 Manutenção das Atividades Legislativas

3190.1300	000	Obrigações Patronais	2.550,00
3390.3500	000	Serviços de Consultoria	501,00
Total de Suplementações:			3.051,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.051,00 (Três Mil e Cinquenta e Um Reais), como segue:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

01 031 2001 2002 Manutenção das Atividades Legislativas

3190.1600	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00
3190.3400	000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contr. de Terceirização	1.051,00
3390.1400	000	Diárias - Civil	500,00
Total de Anulações:			3.051,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.